



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 083 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 25 de outubro de 2018.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 98.175,15 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, será para aporte financeiro necessário à aplicação de contrapartida municipal na execução do Convenio nº 874744/2018, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Guariba, que tem como objeto a execução de 29.574,26 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico e 435,23 m<sup>2</sup> de sinalização viária, em vias públicas da cidade. O valor do convenio é de R\$ 1.098.175,15, onde R\$ 1.000.000,00 será repassado pelo Ministério da Integração Nacional e R\$ 98.175,15 será a contrapartida municipal.

As vias públicas a serem beneficiadas, de conformidade com projeto básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, serão as seguintes: Avenida Ernesto Buchi (TRECHO: Rua Feres Sadalla com a Rua Nove de Julho), Avenida Ernesto Buchi (TRECHO: Rua Dona Constância com a Rua Nove de Julho), Rua General Glicério (TRECHO: Av. Ernesto Buchi com a Av. da Liberdade), Rua General Glicério (TRECHO: Av. Campos Salles com a Av. da Liberdade), Avenida da Liberdade (TRECHO: Rua Nove de Julho com a Rua Rui Barbosa), Avenida XV de Novembro (TRECHO: Rua Paulista com a Rua General Glicério), Rua Paulista (TRECHO 1: Avenida Antonio Albino com Avenida Campos Salles e TRECHO 2: TRECHO 1: Avenida Antonio Albino com Avenida Campos Salles), Rua Paulista (TRECHO: Avenida Campos Salles com a Avenida da Liberdade), Rua Nove de Julho (TRECHO: Av. Campos Sales com a Av. da Liberdade), Rua Carmine Caporusso (TRECHO: Av. Rosário Victoriano Basilio com Av. Ernesto de Angelis), Av. João de Souza Silva (TRECHO : Av. Carmine Caporusso com Rua Diolino Ambrósio), Av. Angelino Abramo (TRECHO : Rua Carmine Caporusso com Rua Diolino Ambrósio), Rua Raimundo Nunes da Silva (TRECHO: Av. Mario Cazeri até lotes), Rua Paschoal de Angelis (TRECHO: Av. Mario Cazeri até lotes), Rua Antonio Dellacorte (TRECHO: Praça dos Trabalhadores com Av. Campos Salles), Rua Idano de Oliveira (TRECHO: Av. Campos Salles com a Av. Otávio Rangel), Praça dos Trabalhadores (TRECHO 1: Rua José Mazzi com a Rua Idano de Oliveira), Praça dos



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

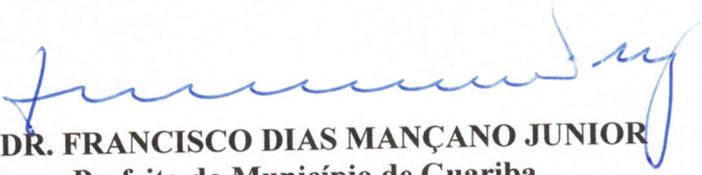
Trabalhadores (TRECHO 2: Rua José Mazzi com a Rua Idano de Oliveira), Avenida Otavio Rangel (TRECHO: Rua José Mazzi com Rua Idano de Oliveira), Avenida Italo Politi (TRECHO: Rua Rafael Pontieri com a Rua José Correa Leite Filho). Av. João de Souza Silva (TRECHO : Av. Carmine Caporusso com Av. Ernesto de Angelis)

Através do presente projeto de lei, estamos criando crédito especial apenas para o aporte da contrapartida financeira municipal, por ser esta, no momento, uma exigência do Ministério da Integração Nacional para dar sequência na análise dos documentos acostados no processo do convenio. Para evitarmos a criação de despesa sem execução no corrente exercício, só quando do recebimento de autorização para licitar é que enviaremos novo projeto de lei à essa r. Câmara Municipal, criando crédito especial do valor de R\$ 1.000.000,00.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, para que a Municipalidade possa dar início à execução do projeto em nossa cidade.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.